



Demonstrações Contábeis Regulatórias

Departamento Municipal de Energia de Ijuí

31 de dezembro de 2024 e 2023

Com Relatório dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR EXERCÍCIO 2024

Senhoras e Senhores,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho do Departamento Municipal de Energia de Ijuí para a sociedade, parceiros e consumidores.

Mensagem do Diretor Presidente

Com enorme satisfação, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, vem apresentar a esta agência ANEEL, o “Relatório de Gestão do Administrador”, referente ao ano de 2024. Neste, apresentamos as principais atividades no exercício, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais são de suma importância para divulgar o desempenho do DEMEI para a sociedade, parceiros e consumidores.

Na gestão deste Departamento desde janeiro de 2021, buscamos a evolução, com uma mudança cultural em prol da concessão e consequentemente aos nossos consumidores. Passamos por grandes desafios, como a pandemia da COVID-19, a Crise Hídrica no ano 2021 que geraram impacto financeiro expressivo. Em 2024, novamente os efeitos climáticos foram desafiadores, com as enchentes devastadoras no Rio Grande do Sul, que indiretamente fomos atingidos, assim como o Risco Hidrológico, reduzindo os reservatórios, fazendo com que o setor elétrico buscasse as mais diversas alternativas para garantir a sustentabilidade no país.

Mesmo com todos esses desafios, o Demei evoluiu muito nestes últimos quatro anos, obtendo como principais resultados, entre outros, os melhores índices de DEC, FEC e DGC da história desta Distribuidora. Apesar de toda dificuldade financeira, seguimos investindo e melhorando o sistema de distribuição para o benefício dos usuários, bem como assim seguiremos.

O maior reconhecimento desta evolução, é demonstrado através do próprio consumidor, pelo Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor, no qual o DEMEI em 2023 destacou-se como a segunda melhor concessionária no Brasil no quesito “Crescimento” e de forma consecutiva em 2024. Com a divulgação da Pesquisa IASC em 19 de março de 2025, também obteve a segunda posição na Categoria Regiões Sul e Sudeste acima de 30 mil e até 400 mil unidades consumidoras e em sétima colocação no Ranking Nacional de Satisfação, apresentando um aumento de 4,61% no seu resultado. Estar entre as melhores



do Brasil novamente, é um grande reconhecimento, fruto do trabalho responsável, feito a muitas mãos que se dedicam diariamente para entregar o melhor serviço e atendimento ao consumidor.

Destaca-se que o Demei vem evoluindo e buscando “inculturar” essa evolução em benefício de seus clientes através do atendimento das normas e regras estipuladas pela regulação. Da mesma forma que busca excelência nos processos, bem como inovação naquilo que agrega o negócio do Demei, tornando-se uma entidade sólida, confiável e de responsabilidade.

Por fim, com foco, fé, determinação, profissionalismo e responsabilidade, o Demei com todos os seus servidores que assim fazem as coisas acontecerem, estará sempre buscando crescimento, evolução e a excelência para cada vez mais deixar os clientes, parceiros e regulador, satisfeitos pela nossa entrega.

Muito obrigado!

Cenário

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, instituído pela Lei Municipal n.º 3.057 de 15 de dezembro de 1994, é pessoa jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a qual tem por objeto a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

No que diz respeito à área de concessão o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – Demei detém uma área de concessão com 45 km², 427,78 km em redes de distribuição em média e baixa tensão e 14.717 postes estão sob a tutela do departamento, acrescido de aproximadamente 10.920 pontos de iluminação, todos regulados por um montante de 637 transformadores de distribuição próprios mais 180 particulares, tudo para atender aproximadamente 35.849 consumidores em vários segmentos.

Missão

Gerar e distribuir energia para a comunidade urbana de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destes.

Princípios

Cliente: Sua satisfação é nossa prioridade
Excelência: Buscá-la, via qualidade, em toda organização
Tecnologia: Provocação constante
Recursos Humanos: Viabilizador de processos
Ética: Norteadora de ações



Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ)

O Demei possui o Certificado de Registro n.º FS 545694, fornecido pelo BSI BRASIL e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o seguinte escopo: Coleta, apuração de dados sobre os indicadores de serviço e o tratamento de reclamações dos consumidores, referentes ao fornecimento de energia elétrica.

O sistema de gestão da qualidade da organização tem o foco no consumidor, de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001, Módulo 8 do Prodist, Resoluções da ANEEL e com os princípios da ABNT NBR ISO 10002 para tratar as reclamações de consumidores de forma eficaz e eficiente, buscando a melhoria contínua dos processos.

A Política da Qualidade e os Objetivos da Qualidade foram estabelecidos a partir da análise de cenário do planejamento e da ideologia da organização (Missão, Visão e Valores): Coletar dados e fazer apuração dos indicadores de qualidade do serviço, do produto e padrões de atendimento comercial, de acordo com a legislação vigente, tratar reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente e capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os processos e serviços prestados pelo Demei, com foco na satisfação do consumidor.

Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade

A partir da Política da Qualidade, os Objetivos da Qualidade são estabelecidos, e aos mesmos são vinculados indicadores para a mensuração, análise crítica quanto ao atendimento ou não da meta e, por fim, são definidas ações de melhoria para alcance dos objetivos, sendo eles:

- Prestar um serviço de qualidade, focando a satisfação dos consumidores.
- Coletar dados de forma eficaz, para tornar eficiente a apuração dos indicadores de qualidade do serviço e dos padrões de atendimento comercial.
- Tratar as reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente, com foco na satisfação dos consumidores.
- Capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os serviços e processos do Demei.
- Melhorar continuamente os processos do sistema de gestão da qualidade Demei.

Análise de Riscos

A alta direção, o SGQ e os gestores dos setores/processos realizam a abordagem dos riscos e oportunidades, de forma que os riscos positivos sejam maximizados e os riscos negativos sejam minimizados.

O Demei, através de um procedimento para análise de riscos e oportunidades, objetiva avaliar e minimizar riscos por meio da análise das possíveis falhas (determinação da causa, efeito e risco de cada tipo de falha) e implantação de ações para aumentar a confiabilidade.



Periodicamente, por meio da apresentação do desempenho setorial para a Análise Crítica pela Alta Direção, a Direção avalia as diretrizes organizacionais com o intuito de checar o alcance dos objetivos, os riscos e as oportunidades de melhoria dos resultados e cada processo.

As ações para abordar riscos e oportunidades têm como objetivo:

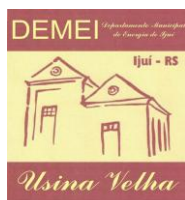
- Assegurar que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados;
- Acompanhamento das ações definidas em reuniões anteriores;
- Aumentar os efeitos desejáveis;
- Prevenir ou reduzir, efeitos indesejáveis;
- Alcançar a melhoria.

Atendimento ao Consumidor

Tem como objetivo promover e despertar o interesse da comunidade em geral quanto aos direitos e deveres do consumidor, informações sobre o consumo, medidas de segurança entre outros. O Demei oferece aos seus clientes e consumidores atendimento pessoal junto ao prédio administrativo, com atendentes treinados para prestar serviços de emissão de 2ª via de fatura de energia elétrica, consulta de débitos e de consumo, pedido de religação normal e de emergência, vencimentos alternativos, negociação e parcelamento de dívidas, ligação nova, entre outros. Disponibiliza ainda uma central de atendimento telefônico gratuito (0800), serviço on-line e Ouvidoria. O Demei dispõe ainda de folders explicativos e utiliza dos meios de comunicação local para divulgação de dicas e notícias relacionadas com sua atividade afim. As faturas de energia também proporcionam informações de interesse do consumidor entre as quais, dados de faturamento, dados técnicos, histórico de consumo nos últimos meses, telefones úteis, indicadores de continuidade, entre outros.

Através do sítio www.demei.com.br, o consumidor pode acessar a Agência Virtual, ferramenta que possibilita uma interação maior e direta com o consumidor por meio da internet. A Agência Virtual tem como objetivo oferecer ao consumidor maior versatilidade na solicitação e prestação de serviços. Dispõe de informações sobre o histórico do consumidor, a leitura atual e a data da próxima. Acessando a ferramenta, o cidadão tem a possibilidade de solicitar serviços, esclarecer dúvidas, fazer denúncias de irregularidades, bem como oferecer sugestões. É possível consultar faturas, débitos pendentes, o andamento das solicitações, desligamentos programados e inclusive informar a falta de energia.

Visando à melhoria e ampliação do atendimento ao público, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí possui um sistema de comunicação disponível ao consumidor, através de WhatsApp. Essa ferramenta tem por finalidade oferecer a praticidade e a informação instantânea. A existência desse contato é fundamental, tanto para o consumidor quanto ao Departamento, de maneira que possibilita a ambos uma comunicação mais rápida e eficaz.



Distribuição

A Outorgada distribui energia elétrica para o Município de Ijuí. Atualmente, atende aos consumidores urbanos (área de concessão), sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural.

Ligação de Consumidores - foram realizadas, no ano, 443 novas ligações aprovadas em 2024, com destaque 358 residenciais, 77 comerciais, 1 industrial, 5 poderes públicos, 2 serviços públicos totalizando 35.849 consumidores atendidos pela Outorgada, número 1,06% superior ao de 2023.

Número de Consumidores

Consumidores	2024	2023	2022	2021	2020
Residencial	31.932	31.662	31.456	31.024	30.918
Comercial	3.552	3.481	3.419	3.200	2.913
Industrial	99	103	96	65	66
Rural	7	7	7	8	11
Poderes Públicos	207	207	205	201	201
Iluminação Pública	1	1	1	1	1
Serviço Público	51	12	11	11	11
Total	35.849	35.473	35.195	34.510	34.121
Variação	1,06	0,79	1,98	1,14	1,47

Comportamento do mercado – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 183,36 GWh (165,92 GWh em 2023).

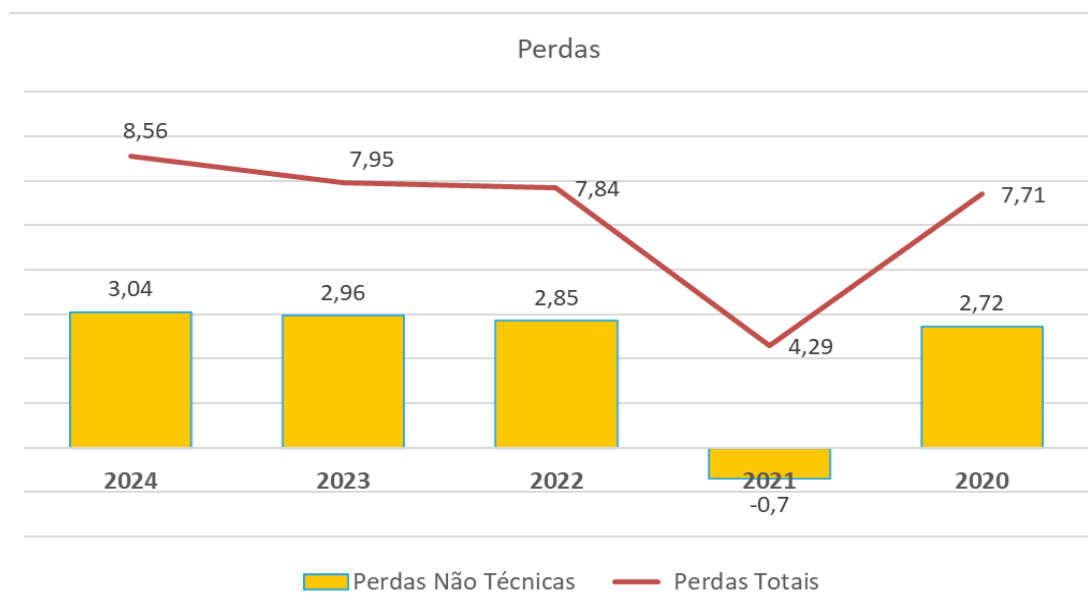
Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2024	2023	2022	2021	2020
Energia Faturada					
Fornecimento					
Residencial	92,95	85,69	80,90	80,17	81,35
Comercial	54,22	51,18	47,64	44,45	42,45
Industrial	10,83	10,84	10,60	10,53	10,82
Rural	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03
Poderes Públicos	5,69	5,27	4,81	4,38	4,62
Iluminação Pública	5,87	6,04	6,28	6,41	7,07
Serviço Público	0,32	0,35	0,29	0,31	0,32
Consumidores Livres/Dist/Ger.	13,45	6,53	4,61	3,22	2,46
Total	183,36	165,92	155,14	149,49	149,12
Variação	10,51	6,95	3,78	0,25	6,66

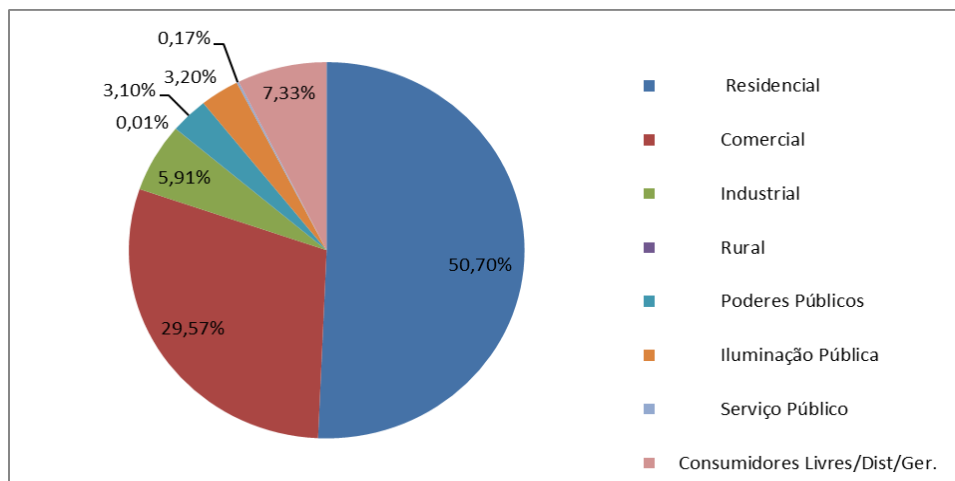
As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram um aumento de 7,67% m 2024 em relação a 2023.

Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2024	2023	2022	2021	2020
Venda de Energia					
- Fornecimento	156.461	152.895	146.094	145.843	140.404
- Suprimento p/agentes de distribuição					
Consumidores Livres/Dist./Ger.	13.446	6.524	4.573	3.221	2.456
Mercado Atendido					
Perdas na Distribuição					
Perdas Técnicas	9.219	8.642	7.910	7.604	7.582
Perdas Não Técnicas - PNT	6.591	5.122	4.518	-1.071	4.140
PNT/Energia Requerida %	3,04	2,96	2,85	-0,7	2,72
Perdas Totais - PT					
PT/Energia Requerida %	8,56	7,95	7,84	4,29	7,71
Total	154.097	145.656	138.238	142.531	131.138



Consumo por classe de consumidores

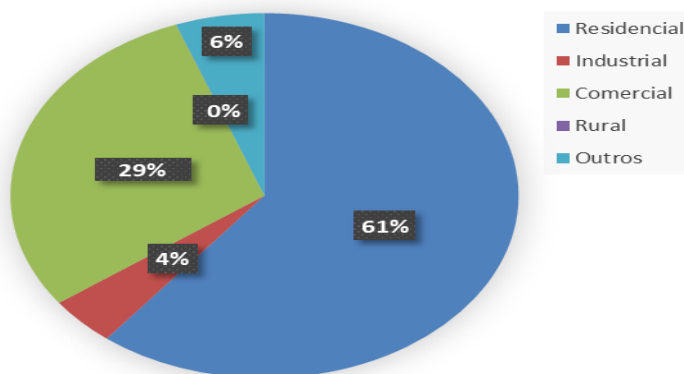


Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida sem ICMS, importou em **R\$102.704 milhões**, conforme quadro a seguir:

Receita Líquida em R\$ Mil

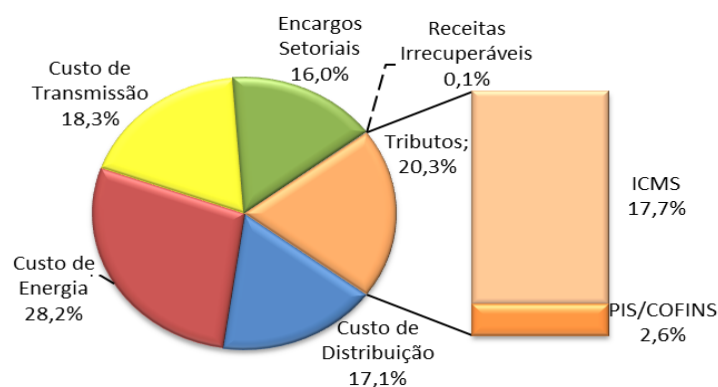
Classe	2024	2023	%
Residencial	62.308	56.834	9,63
Industrial	4.450	6.779	-34,36
Comercial	30.122	29.584	1,82
Rural	12	9	28,81
Outros	5.813	6.597	-11,89
Total	102.704	99.804	2,91

Receita Líquida por classe de consumidores



Tarifas: As tarifas de aplicação do Demei, após o Reajuste Tarifário em julho de 2024, em relação a 2023, foram reajustadas em -6,76% (menos seis vírgula setenta e seis por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

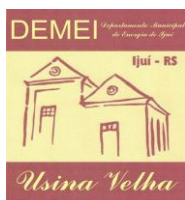
O gráfico a seguir demonstra o percentual da receita com a distribuição de energia elétrica que dispõe a Concessionária, para cumprir os custos operacionais, o qual é representado pelo “Custo de Distribuição” de 17,1% do valor total da nota fiscal de venda de energia elétrica, ou seja, sobre o total do orçamento, os demais custos são repassados e recolhidos para diversos agentes e órgãos.



Fonte: Nota Técnica nº 108/2024-STR/ANEEL, de 12/07/2024.

As tarifas médias aplicadas pelo Departamento de 2024, por classe, constam no quadro abaixo:

Classe		Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh
Residencial	Convencional	662,49
	Azul - Ponta	488,36
Industrial	Azul - Fora Ponta	341,65
	Verde - Ponta	1.974,67
	Verde - Fora ponta	341,65
	Convencional	662,49
	Convencional	662,49
Comercial	Convencional	662,49
Rural	Convencional	662,49
Poder Público	Azul - Ponta	488,36
	Azul - Fora Ponta	341,65
	Verde - Ponta	1.974,67
	Verde - Fora ponta	341,65
	Convencional	662,49
Outros	Convencional	662,49



Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Qualidade do fornecimento				
Ano		DEC	FEC	TMAE (Tempo médio atend. Emergência) min.
2020	Ijuí 1	6,31	7,28	95,44
	Ijuí 2	6,73	6,93	98,46
2021	Ijuí 1	3,92	5,83	77,69
	Ijuí 2	4,35	5,94	71,53
2022	Ijuí 1	3,37	4,19	71,8
	Ijuí 2	4,93	5,45	84,99
2023	Ijuí 1	4,06	4,23	77,18
	Ijuí 2	5,27	5,03	66,26
2024	Ijuí 1	4,30	5,39	91,15
	Ijuí 2	4,86	4,41	95,22

Tecnologia da Informação

A Tecnologia da Informação dá suporte ao desenvolvimento das diversas áreas do Demei, sendo imprescindível para o suporte de todos os setores, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura). Em 2024, foram adquiridos 45 de computadores para melhor atender as atividades em todos os setores da Concessionária.

Gestão de Pessoal

O Demei como uma autarquia pública municipal, sua forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica n.º 3.871, de 19 de novembro de 2001.

O quadro funcional do Demei, no ano de 2024, totalizou 105 colaboradores, dos quais 98 estatutários, 01 celetista e 06 cargos em comissão.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores do Demei foi constituído em 1996, com caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação dos serviços prestados pelo Demei, devendo cuidar da qualidade do atendimento prestado, podendo formular sugestões e propostas para melhoria dos serviços.



Programas PEE e PDI

Conforme a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000 e suas posteriores alterações, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente um percentual mínimo de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica. No ano de 2024 os recursos destinados a essa finalidade não foram aplicados em nenhum projeto específico.

No ano de 2024 o Demei repassou mensalmente os recursos estipulados na regulação do setor elétrico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e Ministério de Minas e Energia – MME. Através do Despacho nº3.377 de 05 de novembro de 2024, houve a obrigação legal do repasse do PROCEL do período de março de 2022 a setembro de 2024.

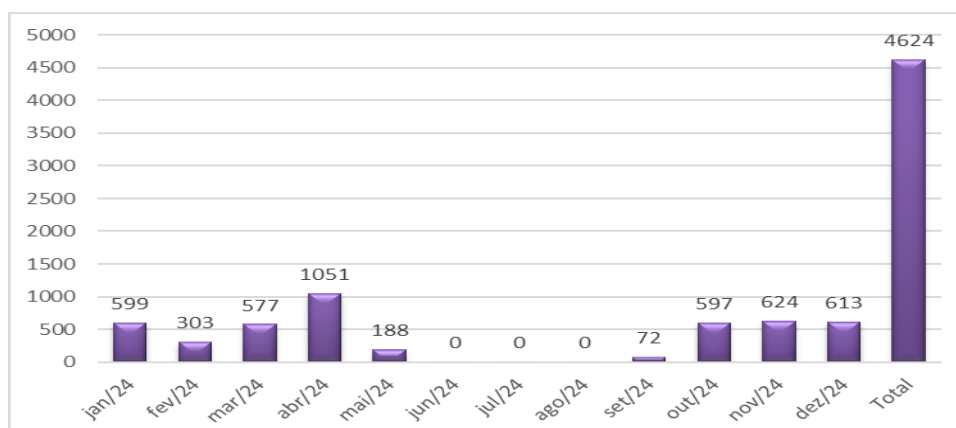
Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, o resultado líquido positivo foi de R\$ 2,324 milhões, comparando com R\$ 520 mil em 2023. A receita operacional líquida atingiu R\$ 98,992 milhões, enquanto em 2023 situou-se em R\$88,215 milhões. As despesas operacionais totalizaram em 2024 R\$102,7 milhões, enquanto em 2023 foram de R\$91,9 milhões, destacando-se os custos não gerenciáveis como a compra de energia e os encargos do uso do sistema de transmissão.

Em relação ao fluxo de caixa, devido para minimizar os efeitos da liquidação financeira e da inadimplência a Diretoria do Demei tomou algumas decisões e editou alguns atos com ações que foram realizadas:

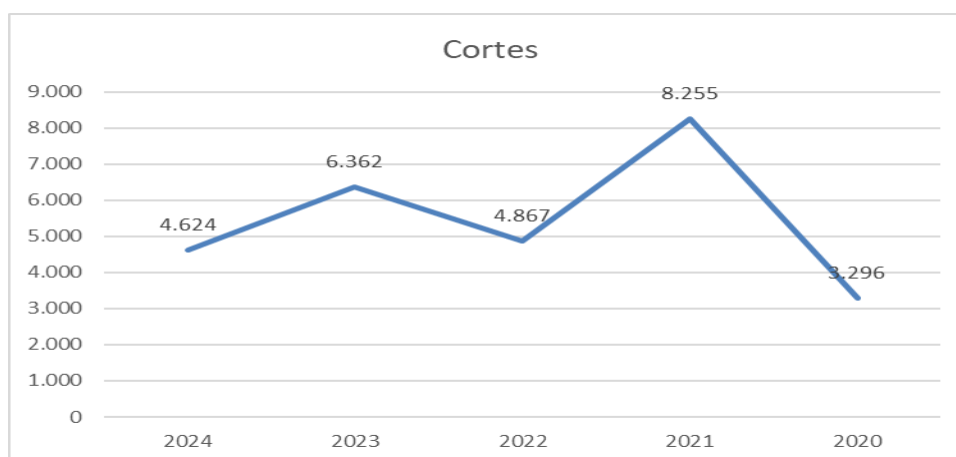
- Combate a inadimplência, com ênfase na adoção da suspensão de energia elétrica, pela aplicação do corte com mais equipes alocadas na atividade, tendo como reflexos o número expressivo de unidades consumidoras cortadas.

Os cortes realizados no Ano de 2024:



Ressalta-se que no ano de 2024, devido aos eventos climáticos das enchentes no Rio Grande do Sul, os cortes foram suspensos por determinado período. Após a liberação, houve a retomada dos cortes efetivamente e contínuo.

Comparativo dos cortes realizados nos últimos 5 (cinco) anos:



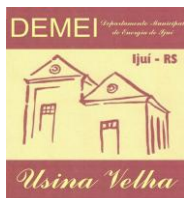
Investimentos - Em 2024, os investimentos do Departamento, importaram em R\$ 3,3 milhões. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, o Departamento estima um investimento total de R\$ 19 milhões.

Por fim, salienta-se que a Administração acompanhou a execução orçamentária, tendo examinado não só a legalidade das despesas executadas como também, a exatidão da receita arrecadada aos cofres públicos, a fim de evitar qualquer falha que pudesse afetar os resultados apresentados neste Relatório.

Ijuí, 29 de abril de 2025.

MARCO AURELIO
SIKACZ:
91918596034
Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente
Gestão de 01/01 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO SIKACZ.91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 16:22:46
PDF Reader Versão: 9.6.0



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Ativo Circulante		39.925	35.673
Caixa e Equivalente de Caixa		7.188	6.564
Consumidores	6	19.052	17.032
Concessionárias e Permissionárias		423	360
Serviços em Curso		61	315
Tributos Compensáveis		153	139
Almoxarifado Operacional		537	386
Ativos Financeiros Setoriais	7	6.773	6.160
Despesas Pagas Antecipadamente		35	14
Serviços Prestados a Terceiros		3.995	3.305
Outros Ativos Circulantes		1.708	1.396
Ativo Não Circulante		43.554	44.080
Tributos Compensáveis		181	120
Ativos Financeiros Setoriais	7	2.914	4.295
Outros Ativos Não Circulantes		976	976
Bens e Atividades não Vinculadas à Concessão		41	41
Imobilizado	8	39.128	38.401
Intangível	9	314	247
Total do Ativo		83.478	79.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	Nota	2024	2023
Passivo Circulante		33.155	29.153
Fornecedores		8.585	9.269
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.527	2.318
Tributos	12	5.691	6.698
Encargos Setoriais		7.614	6.748
Passivos Financeiros Setoriais	7	4.564	2.473
Outros Passivos Circulantes	12	4.175	1.647
Passivo Não Circulante		11.985	14.202
Tributos	12	8.592	10.863
Provisão para Litígios	10	304	58
Obrigações Vinculadas a Concessão	11	1.681	1.456
Tributos Diferidos		825	918
Outros Passivos Não Circulantes		582	908
Total do Passivo		45.140	43.355
Patrimônio Líquido			
Capital Social	14	2.676	2.676
Reservas de Capital	14	661	661
Outros Resultados Abrangentes	14	8.344	9.278
Reservas de Lucro	14	26.656	23.782
Total do Patrimônio Líquido		38.338	36.398
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		83.478	79.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

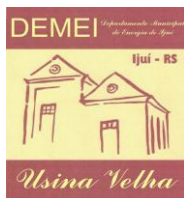
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
Receita /Ingresso		139.887	125.435
Fornecimento de Energia Elétrica elétrica	16	126.792	120.442
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		4.298	1.584
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		(2.801)	(2.754)
Serviços Cobráveis		338	419
Doações, Contribuições e Subvenções		11.261	5.745
Tributos		(25.556)	(22.581)
Federais		(4.023)	(4.091)
Municipais e Estaduais		(21.533)	(18.490)
Encargos - Parcela "A"		(15.339)	(14.638)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(495)	(441)
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE		(14.257)	(13.674)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(495)	(441)
Taxa de Fiscalização		(92)	(82)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		98.992	88.216
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"		(75.870)	(72.136)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda		(47.324)	(41.752)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(28.546)	(30.384)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		23.122	16.080
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(26.455)	(19.697)
Pessoal e Administradores	17	(17.840)	(15.702)
Material		(835)	(923)
Serviços de Terceiros		(2.567)	(2.105)
Seguros	15	(183)	(94)
Outros		(367)	(548)
Provisões		(2.410)	1.926
Depreciação e Amortização		(2.252)	(2.251)
Outras Receitas Operacionais		4.857	4.411
Outras Despesas Operacionais		(461)	(113)
Resultado da Atividade		1.064	681
Resultado Financeiro		1.541	(169)
Receitas Financeiras		4.263	3.776
Despesas Financeiras		(2.722)	(3.945)
Resultado Antes IRPJ/CSLL		2.604	512
Contribuição Social	13	(280)	8
Resultado Líquido do Exercício		2.324	520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do Exercício	2.324	520
Outros Resultados Abrangentes	(933)	(924)
Realização da Reserva de Reavaliação	(1.026)	(1.016)
Efeito da Contribuição Social	92	91
Resultado Abrangente do Exercício	1.391	(404)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.676	661	10.202	22.659	-	36.199
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(1.016)	-	695	(321)
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	91	-	(91)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	520	520
Transferência para Reservas de Lucro	-	-	-	1.123	(1.123)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.676	661	9.278	23.782	-	36.398
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(1.026)	-	642	(384)
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	92	-	(92)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.324	2.324
Transferência para Reservas de Lucro	-	-	-	2.874	(2.874)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.676	661	8.344	26.656	-	38.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	2.324	520
Despesas (receitas) que não afetam caixa e Equivalentes de Caixa		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.164	(1.930)
Depreciação e Amortização	2.252	2.251
	6.740	840
Redução (aumento) de Ativos:		
Consumidores	(4.247)	2.284
Serviços em Curso	255	(220)
Estoque	(150)	(77)
Ativos Financeiros Setoriais	768	3.906
Outros Créditos	(1.098)	(1.767)
	(4.472)	4.127
Aumento (redução) de Passivos:		
Fornecedores	(684)	717
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	209	(557)
Tributos e Contribuições Sociais	(3.371)	333
Passivo Financeiros Setoriais	2.091	(830)
Provisões para Contingências	246	(207)
Outros Passivos	3.295	1.626
	1.785	1.082
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.054	6.049
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições no Imobilizado e Intangível	(3.429)	(2.457)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.429)	(2.457)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	624	3.592
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	6.564	2.972
No fim do exercício	7.188	6.564
	624	3.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEME I
95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de venda de energia.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores



livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional. O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Eventos climáticos

No ano de 2024, o Brasil sofreu com diversos eventos climáticos que impactaram diretamente no Setor Elétrico. No Rio Grande do Sul, houveram as enchentes devastadoras, a maioria dos municípios foram afetados direta ou indiretamente, com o estabelecimento da Resolução Normativa nº1.092 de 14 de maio de 2024, com a flexibilização das Regras da Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para enfrentamento da calamidade pública, priorizando os atendimentos e proibindo a suspensão de fornecimento por inadimplemento pelo período de 90 dias, consequentemente um aumento na inadimplência no período.

No período de agosto a novembro de 2024, com um risco hidrológico da redução dos reservatórios na região sudeste e centro-oeste, com a interligação do setor elétrico, ocorreu um aumento significativo dos encargos da energia, impactando diretamente no fluxo de caixa da Concessionária. Desta forma, para suportar as adversidades as quais não são possíveis de controle humano, demanda-se um maior controle.

3. Da Concessão

A Concessionária detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a maioria dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



4. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis do Município de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis descritas na nota explicativa 05.

Destaque-se também que as Demonstrações Contábeis para fins Regulatórios são elaboradas e apresentadas separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias da Concessionária conforme citado anteriormente. Nesse sentido, há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, e ainda aquelas adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis segundo os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Contabilidade Pública), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado na contabilidade regulatória / intangível na contabilidade societária, fixação das despesas e previsão das receitas na contabilidade pública. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor elétrico.

Dessa forma, as informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Concessionária, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial, e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória.



5. Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis utilizadas na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis Regulatórias consideram aquelas previstas na Legislação Societária aprovadas pela ANEEL, assim como aquelas estabelecidas pela citada agência sob a ótica regulatória, e podem ser assim resumidas:

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Concessionária são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Concessionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, a Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

a. *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Concessionária gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

d. *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis

para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

ii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Concessionária sob condições de que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Concessionária considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Concessionária utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas adotadas e se as condições econômicas e de crédito atuais e as estimativas de perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para



o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

iii. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

iv. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

v. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vi. Encargos Regulatórios

- *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*



O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela Concessionária.

- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

vii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Concessionária.



viii. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária deve repassar a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017. Através da Lei Municipal nº 7.289 de 28 de setembro de 2022 ocorreu a prorrogação da suspensão do repasse até dezembro/2023, e através da Lei Municipal n.º 7.557 de 13 de março de 2024, foi suspenso novamente o repasse, para o período de janeiro de 2024 até junho de 2025.

ix. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada em cada processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação são determinadas pelo Órgão Regulador. O valor residual é apurado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode



aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados mensalmente às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Concessionária, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

x. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

xi. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Concessionária analisa



suas contas de ativos e passivos que estão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Concessionária efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda financeira de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

xii. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável, de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Concessionária, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

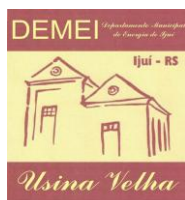
xiii. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xiv. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado e intangível que lhe deram origem assim como as Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.



xv. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, considerando-se ainda a constituição de provisão de receita relativa ao fornecimento não faturado.

xvi. Demais Ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

6. Consumidores

A composição do saldo de contas a receber, excluindo-se os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

D E S C R I Ç ã O - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2024	TOTAL 2023
	A VENCER		V E N C I D A				Prov. Dev. Duvid.		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	15.080	-	73	162	334	4.356	(4.830)	15.173	13.963
- Residencial	6.817	-	49	138	285	2.365	(2.791)	6.863	6.604
- Industrial	368	-	0	0	2	359	(359)	370	609
- Comercial	3.166	-	23	23	39	1.546	(1.587)	3.210	3.084
- Rural	1	-	-	-	0	3	(3)	1	1
- Poderes Públicos	375	-	0	0	0	1	(1)	375	627
- Iluminação Pública	218	-	-	-	-	-	-	218	229
- Serviço Público	24	-	-	-	-	-	-	24	24
- Serviço Taxado	75	-	1	1	7	82	(90)	76	83
- Fornecimento Não Faturado	3.919	-	-	-	-	-	-	3.919	2.701
- Arrecadação Proc. Classif	118	-	-	-	-	-	-	118	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	423	-	-	-	-	-	-	423	360
Suprimento /Encargo Rede Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.503		73	162	334	4.356	(4.830)	15.597	14.323



7. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” – CVA

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em julho de 2023, logo após o Processo de Reajuste Tarifário, devidamente homologada pela ANEEL, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos/débitos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

○ *Neutralidade da Parcela A*

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

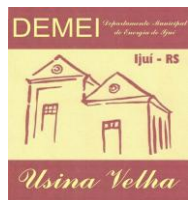
A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

Ativos Financeiros Setoriais:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.23	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.24	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Ativa	3.934	688	(150)	-	(553)	3.920	1.553	2.367
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	531	588				1.120		1.120
Custo da Energia de Itaipu	-					-		
Proinfa	-					-		
Transporte Rede Básica	2.631		(137)		(640)	1.854	1.035	820
Transporte de Energia - Itaipu	227		(13)		(127)	88	88	-
ESS	457				176	633	305	328
CDE	87	99			38	225	125	99
CFURH	-					-		
Demais Ativos Financeiros Setoriais	6.521	997	(1.496)	-	(255)	5.768	4.295	1.472
Majoração PIS/Cofins	-					-	-	
Programas Sociais Governamentais	-					-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-	-	-
Neutralidade da Parcela A	1.373	6	(115)		(482)	782	2	781
Sobrecontratação de Energia	-	11			20	32	20	11
Diferimento de Reposição na RTP	-					-		
Outros	5.148	979	(1.381)		207	4.954	4.274	680
Total Ativos Financeiros Setoriais	10.455	1.685	(1.645)	-	(808)	9.687	5.848	3.839

Passivos Financeiros Setoriais:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.23	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.24	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Passiva	(361)	(847)	51	-	217	(940)	(92)	(847)
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(97)				42	(56)	(56)	-
Custo da Energia de Itaipu	(1)				1	-	-	-
Proinfa	(85)	(9)	48			(46)	(37)	(9)
Transporte Rede Básica	-					-		
Transporte de Energia - Itaipu	-	(103)				(103)		(103)
ESS	(140)				140	-		
CDE	(38)	(735)	3		34	(735)		(735)
CFURH	-					-		
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(2.112)	(1.078)	210	-	(644)	(3.624)	(934)	(2.690)
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-		-
Programas Sociais Governamentais	-					-		-
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-		-
Neutralidade da Parcela A	(831)	(751)	14		(1.099)	(2.666)	(811)	(1.855)
Sobrecontratação de Energia	-					-		
Devoluções Tarifárias	(1.006)	(40)	82		449	(516)	(121)	(395)
Outros	(275)	(286)	114		6	(442)	(2)	(440)
Total Passivos Financeiros Setoriais	(2.473)	(1.925)	261	-	(428)	(4.564)	(1.026)	(3.538)

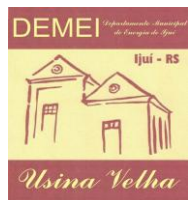


8. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

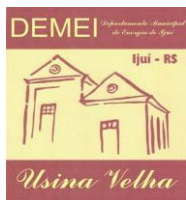
Em Serviço

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 23	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 24	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlr Líquido 31 12 24	Vlr Líquido 31 12 23	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	61.309	3.108	(1.296)	-	-	63.121	1.813	(30.362)	32.759	32.583	(1.590)	293	(1.297)
Terrenos	272	-	-	-	-	272	-	-	272	272			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	868	-	-	-	-	868	-	(477)	391	420			
Máquinas e Equipamentos	59.588	3.107	(1.296)	-	-	61.399	1.812	(29.390)	32.010	31.772	(1.590)	293	(1.297)
Veículos	305	-	-	-	-	305	-	(222)	83	115			
Móveis e Utensílios	277	1	-	-	-	278	1	(274)	4	4			
Outros													-
Administração	6.648	152	(73)	-	-	6.726	79	(3.818)	2.908	2.959			
Terrenos	899	-	-	-	-	899	-	-	899	899			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3.150	-	-	-	-	3.150	-	(1.569)	1.581	1.686			
Máquinas e Equipamentos	1.807	146	(70)	-	-	1.883	76	(1.585)	298	206			
Veículos	397	-	-	-	-	397	-	(285)	112	149			
Móveis e Utensílios	395	6	(3)	-	-	397	3	(380)	17	18			
Comercialização	70	8	(6)	-	-	73	3	(13)	60	56			
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	59	-	-	-	-	59	-	(6)	53	53			
Veículos	6	-	(6)	-	-	-	(6)	-	-	-			
Móveis e Utensílios	6	8	-	-	-	14	8	(8)	7	3			
Subtotal	68.026	3.269	(1.375)	-	-	69.920	1.894	(34.194)	35.727	35.597	(1.590)	293	(1.297)



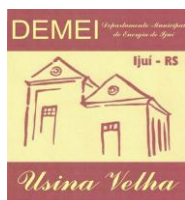
Em Curso

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 23	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 24	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlr Líquido 31 12 24	Vlr Líquido 31 12 23	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	2.801	10.394	(9.793)	-	-	3.402	601		3.402	2.801	(384)		(384)
Máquinas e Equipamentos	448	3.530	(3.125)			853	404		853	448			
Outros	2.353	6.864	(6.668)			2.549	196		2.549	2.353	(384)		(384)
Administração	3	152	(154)	-	-	-	(3)		-	3			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		-		-		-							
Máquinas e Equipamentos	-	146	(146)			-	-		-	(5)			
Outros	3	6	(8)	-		-	(3)		-	3			
Comercialização	-	47	(47)	-	-	-	-		-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	47	(47)			-	-		-	-			
Outros						-	-		-	-			
Subtotal	2.804	10.592	(9.994)	-	-	3.402	598	-	3.402	2.804	(384)		(384)
Total do Ativo Imobilizado	70.830	13.861	(11.369)	-	-	73.322	2.492	(34.194)	39.128	38.401	(1.974)	293	(1.681)



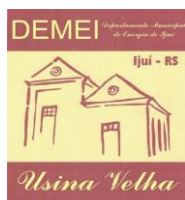
A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado está assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação /Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos							-
Reservatórios, Barragens e Adutoras							-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias							-
Máquinas e Equipamentos	3.189	260	183			15	3.647
Móveis e Utensílios	7						7
A Ratear							-
Desenvolvimento de Projetos							-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	329	475					804
Material em Depósito	322						322
Compras em Andamento							-
Adiantamentos a Fornecedores							-
Depósitos Judiciais							-
Outros	-						-
Total das Adições	3.847	735	183	-	-	15	4.780



As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

2024				
Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição		63.121	(30.362)	32.759
Custo Histórico	6,05%	41.953	(16.549)	25.404
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	3,54%	21.168	(13.814)	7.355
Administração		6.726	(3.818)	2.908
Custo Histórico	8,05%	3.404	(1.807)	1.597
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	4,82%	3.322	(2.011)	1.311
Comercialização		73	(13)	60
Custo Histórico	1,56%	72	(13)	60
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	0,00%	1	(1)	(0)
		69.920	(34.194)	35.727
Em Curso - R\$ Mil				
Transmissão				-
Distribuição		3.402		3.402
Administração				-
Comercialização		-		-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				-
		3.402	-	3.402
		73.322	(34.194)	39.128

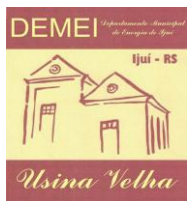


As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

Taxas Anuais depreciação (%)	
Distribuição	
Banco de capacitores paralelo/série	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor de sistema	3,57
Estrutura (Poste)	3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento.....	3,13
Medidor.....	7,69
Regulador de tensão	4,35
Transformador de distribuição.....	4,00
Transformador de medida.....	4,35
Veículos	14,29
Administração central	
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Equipamento de informática	16,67
Urbanização e benfeitorias	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

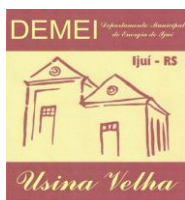
Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina ainda, em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



9. Intangível

A composição do Intangível está assim representada:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto 31 12 2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31 12 2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido 31 12 2024
Ativo Intangível em Serviço									
Distribuição	372	34	-	-	-	406	34	(129)	277
Servidões						-	-		-
Softwares	88	34				122	34	(1)	121
Outros	284	-	-	-	-	284	-	(128)	157
Administração	3	34	-	-	-	36	34	(0)	36
Softwares		34				34	34	(0)	34
Outros	3	-	-	-	-	3	-		3
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares						-	-		-
Outros						-	-		-
Subtotal	375	68	-	-	-	443	68	(129)	314
Total do Ativo Intangível	375	68	-	-	-	443	68	(129)	314



10. Provisões para Litígios (Contingências)

Não Circulante

R\$ Mil

Saldos em 31/12/2023

Constituição

Pagamentos

Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades

Atualização Monetária

Baixas/Reversão

Saldos em 31/12/2024

Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
34	24	-	-	-		58
79	190					269
-	(23)					(23)
						-
						-
-	-					-
113	191	-	-	-	-	304

A constituição dos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2024, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica da Concessionária quanto ao estágio dos processos existentes, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como “Provável” foram constituídas as devidas provisões, ou quando aplicável, promovidas as respectivas reversões em função das expectativas de perdas apontadas. Para os processos, com cumprimento de sentença desfavorável, onde já foram expedidas as RPV (Requisições de Pequeno Valor) e/ou Precatórios, os valores envolvidos foram classificados entre Obrigações a Curto Prazo e as Obrigações a Longo Prazo em função dos seus vencimentos.

As Contingências constituídas pela Concessionária, no caso todas de natureza trabalhista, reportam-se em sua grande maioria a ações movidas por empregados de prestadores de serviços, onde a Concessionária figura como responsável solidário.

Existem ainda, inúmeras ações movidas por diversos servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista. Considerando as avaliações efetuadas pela Procuradoria Jurídica da Concessionária, em 31 de dezembro de 2024, as ações que apresentavam expectativa de perda classificadas como **Possível**, totalizavam R\$ 4.833 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil reais).

11. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição.

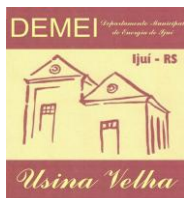


Inclui ainda valores referentes a imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Em 31 de dezembro de 2024 a Concessionária não possuía Obrigações Especiais em Curso.

Sua composição está assim representada:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		1.590	-	-	1.590
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		743			743
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		783		-	783
Programa de Eficiência Energética - PEE		13			13
Pesquisa e Desenvolvimento		45			45
Indenização Danos ao Patrimônio		6			6
Em Curso		384			384
Outros			-	-	
Ultrapassagem de demanda		259			259
Excedente de reativos		125			125
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(293)	-	-	(293)
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	2,75%	(51)			(51)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,83%	(221)			(221)
Programa de Eficiência Energética - PEE	4,24%	(8)			(8)
Pesquisa e Desenvolvimento	4,24%	(13)			(13)
Indenização Danos ao Patrimônio	1,76%	(0)			(0)
Total		1.681	-	-	1.681



Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	1.304	286	-	-	-	1.590	286
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	457	286	-	-	-	743	286
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	783	-	-	-	-	783	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-	-	-	-	13	-
Pesquisa e Desenvolvimento	45	-	-	-	-	45	-
Outros	6	-	-	-	-	6	-
Indenização de Danos ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(233)	(60)	-	-	-	(293)	(60)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(26)	(24)	-	-	-	(51)	(24)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(188)	(33)	-	-	-	(221)	(33)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(7)	(1)	-	-	-	(8)	(1)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11)	(2)	-	-	-	(13)	(2)
Indenizações Danos ao Patrimônio	(0)	(0)	-	-	-	(0)	(0)

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em Curso	384	-	-	-	-	384	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Danos ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Outros	384	-	-	-	-	384	-
Ultrapassagem de demanda	259	-	-	-	-	259	-
Excedente de reativos	125	-	-	-	-	125	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.456	-	-	-	-	1.681	-



12. Parcelamentos e Outros Passivos

Dívida Tributária

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra a Concessionária, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil (Vinte e três milhões, trezentos e sessenta e três mil de reais).

Após decisão final da ação judicial, reconheceu-se à Concessionária a imunidade quanto ao pagamento de IRPJ, mas tornou obrigatório o recolhimento da CSLL e da COFINS, fato este que ensejou parcelamento da dívida junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) dos valores cobrados à época.

Após acordo do Parcelamento de Dívida, foi concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) da dívida total. O montante objeto de parcelamento foi de R\$ 13.551 mil (Treze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil reais).

Conforme estabelecido no Termo de Transação Tributária, a liquidação da dívida ocorrerá mediante plano de amortização escalonado, contemplando 12 (doze) parcelas de R\$ 44.841,77, 60 (sessenta) parcelas de R\$ 181.790,97, 11 (onze) parcelas de R\$ 168.324,97 e 01 (uma) parcela de R\$ 168.863,61 devidamente atualizadas pela correção fixada em lei para os tributos federais. Os pagamentos do período de 2024 foram todos quitados em seus vencimentos.

Para cobertura tarifária deste passivo tributário foi realizada a solicitação através do Ofício 108/2022 enviado para a ANEEL de inclusão de 32,78% correspondente a CSLL na revisão tarifária como componente financeiro. Através do Parecer nº 00168/2022/PFANEEL/PGF/AGU houve a aceitação e incluso na revisão tarifária ocorrida em julho/2022 dos valores pagos do período de janeiro a junho de 2022. Consequentemente, no Reajuste Tarifário, Ciclo 2024-2025, foi incluído o valor dos pagamentos do período de julho de 2023 a junho de 2024, no montante corrigido de R\$942.010,63.

Em decorrência ao Processo tributário, houve a cobrança de Honorários Advocatícios pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através da Negociação nº 6294399, com adesão ao parcelamento de R\$1.047.008,90 em 60 prestações de R\$17.450,14, com correção mensal, com o primeiro pagamento realizado em 31/05/2022 e demais pagamentos realizados todos em seus vencimentos.

Mútuos Passivos

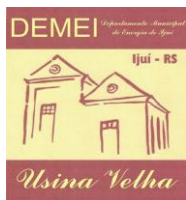
Para manter o fluxo de caixa positivo em 2021, o Município de Ijuí repassou recursos financeiros a Concessionária, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), autorizados pela Lei nº 7.150, de 28 de dezembro de 2021, com finalidade específica de pagamento de obrigações regulatórias da autarquia. A atualização monetária é realizada mensalmente pela SELIC.

Para devolução foram fixadas duas parcelas, onde após o pagamento da primeira parcela, foi solicitada a prorrogação do vencimento da segunda parcela, a qual foi autorizada através da Lei Municipal nº 7.466/2023 para pagamento em 30/06/2024. A quitação da parcela foi realizada em 26/06/2024, no montante corrigido de R\$1.536.503,91.

Com a variação do mercado energético, devido ao risco hidrológico enfrentado no país e demais eventos climáticos, houve um significativo aumento na liquidação financeira do mercado de curto prazo, nos meses de agosto a novembro de 2024 que resultaram em um montante de R\$2.440.461,73 deste período, comparado ao ano de 2023 com um valor R\$937.483,20 e em 2024 de R\$2.997.435,65, ocorreu um desembolso financeiro maior que o estimado. Assim como o desembolso do Procel, do período de março de 2022 e setembro 2024 no valor de R\$207.480,43 em dezembro de 2024. Desta forma, para suficiência financeira no período de dezembro de 2024 e início de 2025, recorreu-se ao Município de Ijuí, para um repasse de recursos financeiros no total de R\$3.200.000,00 através da Lei Municipal nº7.669 de 30 de dezembro de 2024, com restituição definida em duas parcelas com vencimento de 30 de junho e 27 de dezembro de 2025 sem acréscimos.

Segue a composição do Endividamento:

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + juros Longo Prazo	Total 2024	Total 2023
Dívida Bruta					
Financ. / Emprést Moeda Estrangeira					
Financ. / Emprést. Moeda Nacional					
Tributária	741	2.195	8.592	11.528	14.570
Fundo de Pensão					
Intrasetoriais					
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	3.200	-	3.200	1.291
Diversos	63	209	364	636	984
Intrasetoriais Corrente em Atraso					
Tributária Corrente em Atraso					
Derivativos a Pagar					
Ativos Financeiros					
Alta Liquidez					
Demais Aplicações Financeiras					
Derivativos a Receber					
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)					
Dívida Líquida	804	5.605	8.956	15.365	16.845



Segue a relação dos Empréstimos e Financiamentos:

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros CP	Princ CP	Princ+ juros LP	Saldo Total	Adimpl	Data Capt Recap	Tipo Garantia	Index Juros	Data próx Pgto Juros	Freq Pgto Juros	Data Próx Amort	Venc Final	Freq Amortiz	Cronograma de amortização de principal e juros de longo prazo				
														2026	2027	2028		
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																		
Financ. / Emprésti. Moeda Nacional																		
Dívidas Tributárias	741	2.195	8.592	11.528	Sim													
União	741	2.195	8.592	11.528	Sim	dez/21	não há	SELIC	31/01/2025	Mensal	31/01/2025	28/12/2028	Mensal	2.864	2.864	2.864		
Estado														-	-	-	-	-
Município																		
Dividas com fundo de pensão																		
Dividas com agentes do setor																		
Mútuos passivos		3.200	-	3.200	Sim	dez/24	não há				30/06/2025	27/12/2025	Semestral					
Diversos	63	209	364	636	Sim	mai/22	não há	SELIC	31/01/2025	Mensal	31/01/2025	30/04/2027	Mensal	284	80	-	-	-
Total Por Dívida																		
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																		
Financ/Emprést. Moeda Nacional																		
Tributária	741	2.195	8.592	11.528														
Fundo de pensão																		
Intra-setoriais																		
Mútuos (empresas relacionadas)	-	3.200	-	3.200														
Diversos	63	209	364	636														



13. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Depois de transcorrido o processo tributário, com a exigência do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no exercício 2024 foram apurados os resultados trimestralmente com base nos Demonstrativos Contábeis Regulatórios, apurando-se a contribuição devida com correspondente quitação, quando aplicável.

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

	2024	2023
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	661	661

Outros Resultados Abrangentes - Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens que lhe deram origem (Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica), conforme disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva constituída em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

Reservas de Lucro

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pela Concessionária desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos, quando aplicável, os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí a título de dividendos e eventuais prejuízos apurados.



15. Seguros

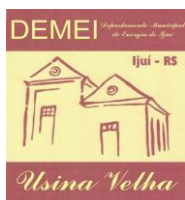
Em 31 de dezembro de 2024 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil (Cinco Milhões) e R\$ 3.000 mil (Três milhões) respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e morte e invalidez R\$ 16 mil respectivamente.

16. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		KWh Mil		R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento - Faturado	36.858	36.390	184.950	160.116	125.970	121.296
Residencial	32.576	32.382	93.116	86.048	76.756	69.614
Industrial	107	105	11.146	10.845	5.637	7.949
Comercial	3.748	3.661	54.685	44.716	36.091	36.062
Rural	7	8	18	19	15	15
Poder público	211	210	5.826	5.277	4.293	4.437
Iluminação pública	1	1	5.871	6.040	2.784	2.809
Serviço público	52	12	320	349	271	281
Consumo Próprio	3	3	156	163	122	128
Livre	153	8	13.812	6.659		
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					4.298	1.584
Consumidores Cativos						-
Consumidores Livres					4.139	1.508
Encargos de conexão de agentes de geração					160	76
Permissionárias						-
Outros						
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado						-
(-) Transferências					(396)	(642)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					(203)	(508)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(193)	(133)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias						-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					1.217	(212)
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					(2.071)	(4.111)
Constituição e Amortiz. - Diferimento ou Devolução					1.061	812
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					(1.792)	544
Serviços Cobráveis					338	419
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					11.261	5.745
Total	36.858	36.390	184.950	160.116	139.887	125.435



17. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2024	2023
Pessoal	17.840	15.702
Remuneração	11.218	10.458
Encargos	5.376	4.541
Previdência privada	1	2
Previdência - Fundação - Mantenedora		
Previdência - Déficit ou superávit atuarial		
Assistência médica		
Programa de demissão voluntária		
Despesas rescisórias		
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Outros	1.244	701
Administradores	-	-
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)		-
Benefícios dos administradores		-
(-) Créditos de tributos recuperáveis		-
Total	17.840	15.702

18. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 2022, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 3.069, de 19 de Julho de 2022.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2022 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 17,82%.

De acordo com Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2027.



Reajuste Tarifário Anual

No Reajuste Tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias periódicas, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº3.346, de 16 de julho de 2024, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultantes do processo de reajuste tarifário de 2024, conduzindo a um efeito médio nas tarifas percebido pelos consumidores de negativo -6,76%, sendo de -3,14%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de -7,62%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente.
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b).
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente.
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço



público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

19. Conta Escassez Hídrica e Conta COVID

As contas Covid e Escassez Hídrica foram criadas em 2020 e em 2022, respectivamente, para beneficiar os consumidores de energia em momentos adversos. As distribuidoras pagavam as obrigações diretamente à CCEE, com direito ao reconhecimento tarifário.

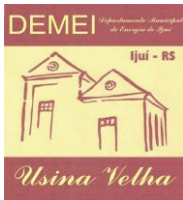
Em 9 de abril de 2024, foi publicada a Medida Provisória nº 1.212, que definiu, em seu Art. 4º, a possibilidade da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE relacionados às obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Os recursos antecipados dessa operação foram utilizados exclusivamente para fins de modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado, conforme diretriz estabelecida pelo poder concedente, prioritariamente para a quitação das Contas Covid e Escassez Hídrica. Assim, após a operacionalização pela CCEE, as Contas Covid e Escassez Hídrica estão sendo quitadas com esses recursos.

Através do Despacho da ANEEL nº3.056 de 09 de outubro de 2024 houve a conclusão dos empréstimos das Conta COVID e Escassez Hídrica por meio do Ofício nº 34/2024/DPSE/SNEE-MME, de 07 de outubro de 2024, interrompendo a obrigação de recolhimento da Concessionária das quotas mensais exigíveis a partir de 10 de outubro de 2024.

20. CDE Modicidade Eletrobrás

Conforme Resolução CNPE nº 15/2021, parte dos recursos decorrentes da Privatização da Eletrobrás serão destinados à modicidade tarifária por meio de aportes ao fundo setorial CDE, com início em 2022 e término em 2047.

No decorrer desse período, os recursos anuais aportados ao Fundo Setorial da CDE serão repassados às distribuidoras para reversão nos processos tarifários subsequentes em benefício dos consumidores. O repasse referente ao exercício de 2024 ocorreu em 29 de abril de 2024, no montante de R\$608.847,22 através do Despacho nº1.239/2024 ANEEL.



21. Eventos Subsequentes

Do período de 01º de janeiro de 2025 até 5 de março de 2025, data de autorização destas demonstrações, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2024.

MARCO
AURELIO
SIKACZ:

91918596034

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.XXX.XXX-34

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL,
OU=Presencial, OU=92702067000196,
CN=MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 16:17:16
Foxit Reader Versão: 9.6.0

LIDIANE MERTINS
ZAWATSKI
BUSSLER:0126785600
9

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC-SC 033056/O-8 T-RS

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI
BUSSLER:01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196,
CN=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-29 13:23:43-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis regulatórias

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

**Aos
Administradores do
Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI
Ijuí – RS**

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI (“Concessionária”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Concessionária com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião com ressalva

Contas a receber – parcelamentos de créditos

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores”, no grupo “Consumidores”, o montante de R\$ 4.719 mil (R\$ 3.874 mil em 2023). Devido à ausência de informações detalhadas quanto aos valores e composições, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem opinar quanto à adequação referente à segregação do saldo contábil entre o ativo circulante e o ativo não circulante.



Outros ativos circulantes – créditos a receber – outros

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Outros” no grupo “Outros Ativos Circulantes – Créditos a Receber”, o montante de R\$ 587 mil (R\$ 775 mil em 2023), que é formado por diversas rubricas contábeis, inclusive de acordos oriundos de demanda judicial. Devido à falta de registros ou controles auxiliares que evidenciem a origem e composição dos saldos contábeis de contas deste grupo, inclusive quanto à sua classificação, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem opinar quanto à adequação do saldo contábil apresentado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase – base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 04 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Concessionária a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 25 de abril de 2024, com modificação de opinião similar ao parágrafo “Base para opinião com ressalva” acima; e quanto a provisão de créditos de liquidação duvidosa de parcelamentos de créditos e de outros ativos circulantes - créditos a receber, que não se faz necessário nesse exercício.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades reguladas pela ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Concessionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 27 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435
091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.04.08 11:31:04 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Data: 08/04/2025 12:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues
Contadora 1 CRC RS 65.932/O-7
Diretora